

PORTARIA/REITORIA N.º 47/2018, 17 DE OUTUBRO DE 2018

Redesigna docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º 2201, de 03 de outubro de 2018, e também;

Considerando o teor do Decreto Estadual n.º 5.861, de 17 de setembro de 2018, que credenciou a Universidade de Gurupi a partir do dia 20 de agosto de 2018;

Considerando a nova condição acadêmica da IES;

Considerando o teor do Decreto Municipal n.º 2201, de 03 de outubro de 2018, que renomeou a Reitora da Universidade de Gurupi, nos termos da nova categoria acadêmica;

Considerando, também, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.755/2008, e o que prevê o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n.º 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o teor da Portaria/Reitoria n.º 114/2016, de 16 de dezembro de 2016, que nomeia a professora Tânia Fernandes Machado como Coordenadora do Curso de Farmácia;


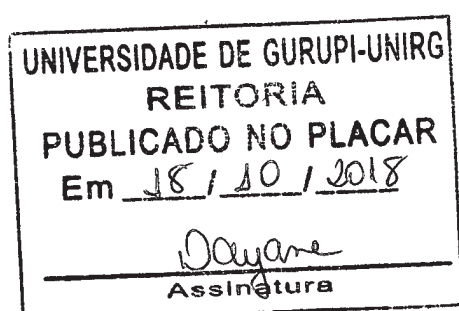
RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar a docente **TÂNIA FERNANDES MACHADO**, matrícula funcional n.º 3741, para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi, que trata o art. 10, da Lei Municipal n.º 2.271/2015, em consonância com o Decreto Estadual n.º 5.861, de 17 de setembro de 2018, que credenciou a Universidade de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em a partir de 22 de outubro de 2018, revogando o teor da Portaria/Reitoria n.º 114/2016, de 16 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 17 de outubro de 2018.



LADY SAKAY
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal n.º 2.201/2018

Lady Sakay
Reitora
Decreto n.º 2.201/2018
Universidade de Gurupi-UnirG